

PL 6.351/2016

Autor: Marco Antônio Cabral

Data da 19/10/2016

Apresentação:

Ementa: Acresce § 5° ao art. 80 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de

1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para impedir a diferenciação entre o diploma conferido

ao discente na modalidade E.A.D. e o discente presencial

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-7015/2010.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 09/11/2016